



ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 27/03/2013

1) Abertura. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião nº 1 da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama-Sede, foi realizada a décima quinta reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidenta do CCAF, representante da Presidência do Ibama, Moara Menta Giasson. Compareceram como membros: Moara Menta Giasson – GP/IBAMA, Ernani Lustosa Kuhn – SECEX/MMA, Sergio Henrique Collaço de Carvalho – SBF/MMA, Bernardo Ferreira Alves de Brito – DIMAN/ICMBio e Wajdi Mishmish – DIPLAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião Antônio Celso Junqueira Borges – coordenador da Coordenação de Compensação Ambiental / CCOMP/IBAMA, Luciano Oliva Patricio – Coordenador Geral da CGFIN/ICMBio, Sérgio Brant Rocha – Diretor do Departamento de Áreas Protegidas/MMA, Giovanna Palazzi – Diretora de Criação e Manejo de Unidades de Conservação/ICMBio, Verônica Alberto Barros – DAP/MMA, Vitor Cipriano de Fazio – SECEX/MMA, Alex de Brito Fiuza e Alessandro Silva Marçal da COCAM/ICMBio, Katia Adriana de Souza, Fabíola S. C. Ladeira e Eric Fischer Remppe da CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 15ª RO, com os seguintes pontos: 1) Abertura; 2) Revisão de Destinação: 2.1) Gasoduto Paulínia Jacutinga, correção de valor de destinação; 2.2) UHE Xingó, redestinação de valor remanescente; 2.3) UHE Foz do Chapecó, redestinação de valor remanescente; 2.4) LT Porto Velho – Araraquara II (Linhão do Madeira), recurso para a APA Aricá-Açu; 3) Propostas de Aplicação: 3.1) LT Itacaiúnas – Colinas; 3.2) LT Oriximiná-Silves-Eng. Lechuga-Manaus (Lote C do Linhão de Tucuruí); 3.3) LT Porto Velho – Araraquara II; 3.4) LT Ribeiro Gonçalves – Balsas; 3.5) LT São João do Piauí – Milagres; 4) Destinações: 4.1) Campo de Mexilhão – Bacia de Santos; 4.2) Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté – GASTAU; 4.3) Gasoduto Rio – Belo Horizonte II – GASBEL II; 5) Informes e encerramento. A pauta foi mantida sem alterações, dando-se prosseguimento à reunião.

2) Revisão de Destinação: 2.1) Gasoduto Paulínia – Jacutinga, Processo Administrativo de CA nº02070.000032/2008-72, Documento de referência: NT nº4119/2013-CCOMP/DILIC/IBAMA:

Considerando que na ATA da 11ª RO do CCAF, realizada em 27/11/2012, ocorreu um erro de digitação no valor destinado para o PN da Serra da Canastra/MG, o CCAF delibera pela correção do valor da destinação para a UC que será de R\$835.638,20 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

2.2) UHE Xingó, Processo Administrativo de CA nº02001.008621/2012-07, Documento de referência: NT nº4095/2013-CCOMP/DILIC/IBAMA: Considerando o remanescente de recursos da CA para a ESEC de Uruçuí-Una/PI no valor de R\$506.952,15 (quinhentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) alocados na ação de aquisição de bens e serviços, o ICMBio



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

35 solicitou alteração de destinação do montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para aplicação na
36 ação de regularização fundiária, sendo que o restante no valor de R\$ 206.952,15 (duzentos e seis mil,
37 novecentos e cinquenta e dois Reais e quinze centavos) permanece alocado na ação de aquisição de
38 bens e serviços. O CCAF delibera pela aprovação da alteração de destinação.

39 **2.3) UHE Foz do Chapecó, Processo de CA nº02001.000883/2013-04, NT nº4116/2013/**
40 **CCOMP/DILIC/IBAMA:** Foi apresentada a proposta encaminhada pelo ICMBio (Proposta
41 nº02/2012/CGFIN/DIPLAN/ICMBio) de utilização do saldo remanescente de R\$290.917,07 (duzentos
42 e noventa mil, novecentos e dezessete reais e sete centavos) para a ESEC da Mata Preta/SC,
43 anteriormente destinado à aquisição de bens e serviços, para a ação de regularização fundiária.
44 O CCAF delibera pela aprovação da solicitação do ICMBio conforme recomendado na Nota Técnica
45 nº 4116/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA.

46 **2.4) LT Porto Velho – Araraquara II (Linhão do Madeira), Processo de CA**
47 **nº02001.001291/2012-11: não cadastramento no CNUC da APA Aricá-Açu/MT:** Foi encaminhado
48 o Ofício nº 762/2012-CCAF/GP/IBAMA, de 14/09/2012, dando prazo de 30 dias para regularização
49 no CNUC da APA Aricá-Açu, e ainda o Ofício nº2268/2013/DILIC/IBAMA, de 08/02/2013,
50 AR nºRQ87503003-BR, recebido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá, em
51 18/02/2013, que estipulava novo prazo de trinta dias para regularização da UC no CNUC. Até a
52 presente data se passaram 37 dias, e a CCOMP/DILIC/IBAMA não recebeu resposta a estes ofícios ou
53 qualquer manifestação da Prefeitura de Cuiabá. A SBF informou que o órgão gestor efetuou o cadastro
54 da unidade no CNUC em 25/03/2013, não tendo sido validado por falta de informações e
55 documentação, que já foram solicitadas. O CCAF delibera por prorrogar o prazo de cadastramento da
56 APA Aricá-Açu no CNUC até a próxima reunião ordinária do CCAF, agendada para 24 de abril.

57 **3) Propostas de Aplicação: 3.1) LT Itacaiúnas – Colinas, Processo Administrativo de CA**
58 **nº02070.000204/2008-16:** a) NT nº4102/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA: A Proposta s/n da
59 Coordenação de Compensação Ambiental/CGFIN/DIPLAN/ICMBio define a aplicação dos recursos
60 de R\$793.652,73 (setecentos e noventa três mil, seiscentos e cinquenta dois reais e setenta três
61 centavos) reservado ao Parque Nacional Chapada das Mesas/MA na ação de regularização fundiária
62 da UC. O CCAF delibera pela aprovação da proposta. b) NT nº4096/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA:
63 A proposição da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de
64 Tocantins/SEMADES sugere a aplicação do recurso de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
65 reservado ao PE do Cantão/TO na implementação do plano de manejo da UC. Diante de informações
66 apresentadas pela SBF/MMA sobre o histórico de alocação de outros recursos para implementação da
67 UC (ex.: Programa ARPA), o CCAF delibera pela consulta ao órgão gestor quanto à aplicação do
68 recurso na ação de regularização fundiária da unidade visto a informação no CNUC de que a situação
69 fundiária da unidade é parcialmente regularizada. c) NT nº4115/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

70 A proposição da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Pará sugere a aplicação do recurso de
71 R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) reservado ao PE da Serra dos Martírios/Andorinhas na
72 aquisição de bens e serviços. Diante das informações do CNUC sobre a situação fundiária da UC, o
73 CCAF delibera pela não aprovação da proposição de aplicação, devendo ser enviado Ofício ao Órgão
74 Gestor solicitando informações quanto à situação fundiária da unidade.

75 **3.2) LT Oriximiná – Silves – Eng. Lechuga – Manaus (Lote C do Linhão de Tucuruí),**
76 **Processo do CA nº 02001.004856/2011-31; Documento de Referência: NT nº307/2013-**
77 **CCOMP/DILIC/IBAMA:** A Proposta 01/2012 da COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio sugere a
78 aplicação do recurso de R\$5.483.662,45 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta três mil, seiscentos e
79 sessenta dois reais e quarenta e cinco centavos) destinado da seguinte forma às UCs federais: a) PN de
80 Anavilhanas/AM, o montante de R\$2.725.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte cinco mil reais),
81 dividido para regularização fundiária e para aquisição de bens e serviços; b) REBIO Trombetas/PA o
82 montante de R\$2.758.662,45 (dois milhões, setecentos e cinquenta oito mil, seiscentos e sessenta dois
83 reais e quarenta e cinco centavos) a ser aplicado na regularização fundiária. O CCAF questionou os
84 representantes do Órgão Gestor quanto à necessidade de regularização fundiária do PN de
85 Anavilhanas/AM tendo em vista a informação contida no CNUC que registra que a UC está totalmente
86 regularizada. Diante do questionamento, os representantes do ICMBio solicitam a retificação da
87 proposição para que o recurso seja aplicado na aquisição de bens e serviços. Assim, o CCAF delibera
88 pela aplicação de todo o recurso destinado ao PN de Anavilhanas/AM de R\$2.725.000,00 (dois
89 milhões, setecentos e vinte cinco mil reais) na ação de aquisição de bens e serviços, sendo aprovada a
90 proposição de aplicação do recurso destinado à REBIO Rio Trombetas/PA de R\$2.758.662,45 (dois
91 milhões, setecentos e cinquenta oito mil, seiscentos e sessenta dois reais e quarenta e cinco centavos)
92 na ação de regularização fundiária.

93 **3.3) LT Porto Velho – Araraquara 2 II (Linhão do Madeira), Processo de CA**
94 **nº02001.001291/2012-11:** a) NT nº4009/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA: A Proposta nº07/2012 da
95 COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio sugere a aplicação do recurso de R\$7.529.000,24 (sete milhões,
96 quinhentos e vinte e nove mil reais e vinte e quatro centavos) para: i) REBIO do Jarú/RO:
97 R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para regularização fundiária e demarcação de terras; ii) PN dos
98 Campos Amazônicos/RO-AM-MT: R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) para
99 regularização fundiária e demarcação de terras; iii) PN da Chapada dos Guimarães/MT:
100 R\$2.679.000,24 (dois milhões, seiscentos e setenta nove mil reais e vinte quatro centavos) para
101 regularização fundiária e demarcação de terras; iv) PN das Emas/GO: R\$300.000,00 (trezentos mil
102 reais) para a elaboração, revisão ou implantação de plano manejo; e v) ESEC da Serra das Araras/MT
103 R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para elaboração, revisão ou implantação de plano manejo. Em
104 razão de questionamento realizado pela SBF/MMA quanto à necessidade de aplicação de recursos

3/7



105 para revisão do Plano de Manejo do PN das Emas/GO, os representantes do ICMBio sugerem detalhar
106 a proposta visando a apreciação pelo CCAF posteriormente, o que foi acatado pelo Comitê.
107 b) NT nº308/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA: A CCA/SMA/SP apresentou, através do Ofício CCA/SE
108 nº58/2012, proposta de aplicação dos recursos no montante de R\$700.00,00 (setecentos mil reais)
109 assim distribuídos: EE São Carlos/SP - R\$610.000,00 (seiscentos e dez mil reais); EE Bauru/SP -
110 R\$30.000,00 (trinta mil reais), EE Ribeirão Preto/SP - R\$30.000,00 (trinta mil reais); e, PE de
111 Vassununga - R\$30.000,00 (trinta mil reais). O CCAF delibera pela solicitação de esclarecimento
112 quanto à aplicação do recurso nas ações prioritárias conforme art. 33 do Decreto nº4.340/2002,
113 especialmente na regularização fundiária e na elaboração do plano de manejo visto que a proposição
114 do Órgão Gestor não considera a ordem de prioridade estabelecida no art.33.
115 c) Nota Técnica nº309/2013-CCOMP/DILIC/IBAMA: A Coordenadoria de Unidades de Conservação
116 da SEMA/MT encaminhou, através do Ofício nº233/CUCO/SUB/SEMA/2012, proposta de aplicação
117 do montante destinado à APA Estadual Chapada dos Guimarães/MT no valor de R\$ 200.000,00
118 (duzentos mil reais) na implantação de sinalização educativa, informativa e orientativa da referida
119 APA. O CCAF delibera pelo envio de Ofício ao Órgão Gestor solicitando informações quanto ao
120 plano de manejo ou planejamento de proteção da APA Estadual Chapada dos Guimarães/MT visando
121 atender à ordem de prioridade do art. 33 do Decreto nº 4.340/2002.

122 **3.4) LT Ribeiro Gonçalves-Balsas, Processo de CA nº02001.007150/2011-21:** a) NT
123 nº4117/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA: O ICMBio encaminhou proposta s/n da
124 COCAM/CGFIN/DIPLAN com sugestão de aplicação dos recursos de R\$426.608,28 (quatrocentos e
125 vinte e seis mil, seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos). Foi sugerida a aplicação do recurso na
126 ação de regularização fundiária, sendo R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o PN da
127 Chapada das Mesas/MA e R\$266.608,28 (duzentos e sessenta seis mil, seiscentos e oito reais e vinte e
128 oito centavos) para a ESEC de Uruçuí-Una/PI tendo sido incorporado o montante anteriormente
129 destinado à criação de unidade de conservação. O CCAF aprova a proposta.

130 b) NT nº4100/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA: A SEMA/MA encaminhou, através do Ofício
131 nº 189/13/GS/SEMA, proposta de aplicação dos recursos de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
132 para implementar Projeto de Criação de Brigada de Combate à Incêndios do PE do Mirador/MA e sua
133 Zona de Entorno. O Comitê delibera pelo aceite da proposta de alocação de recursos na modalidade III
134 (art. 33) feita pelo OEMA, por estar em acordo com o Decreto nº4.340/2002.

135 **3.5) LT São João do Piauí – Milagres, Processo de CA nº02001.005905/2012-33:**
136 NT nº4114/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA: O CONPAM/CE encaminhou proposta, através do Ofício
137 nº345/2013/GAB-PRES, para a compra de equipamentos para o PE Sítio do Fundão/CE no montante
138 de R\$59.857,90 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos).
139 Segundo informações contidas no CNUC, a UC tem situação fundiária regularizada, mas não possui

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

140 Plano de Manejo. O CCAF delibera pela solicitação de informações ao Órgão Gestor sobre a aplicação
141 do recurso na elaboração do plano de manejo do PE Sítio do Fundão/CE.

142 **4) Destinações: 4.1) Campo de Mexilhão: PT nº3980/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA com valor de**
143 **CA de R\$25.387.500,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais),**
144 **definido em 01/04/2008, Processo de CA nº02001.008311/2012-84:** Atividade de produção e
145 escoamento de gás e condensado do Campo de Mexilhão e adjacências, localizado no Bloco BS-400 –
146 Bacia de Santos, através da plataforma PMXL-1, do empreendedor Petróleo Brasileiro S.A.
147 (PETROBRAS). A sugestão de destinação dos recursos da compensação ambiental apresentada no
148 Parecer Técnico nº3980/2013-CCOMP/DILIC/IBAMA, de 25 de março de 2013, foi acatada pelo
149 CCAF, sendo os recursos distribuídos entre as UCs federais indicadas no PT e na demanda justificada
150 do ICMBio. O CCAF delibera a seguinte destinação de recursos: a) R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
151 a serem distribuídos obrigatoriamente para a APA do Rio Juqueriquerê/SP e APA do Mar de
152 Caraguatatuba/SP afetadas pelo empreendimento, a critério do órgão gestor do Município de
153 Caraguatatuba/SP, desde que seja realizado no prazo de 60 dias o cadastro destas unidades de
154 conservação no CNUC/MMA; b) R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) a serem destinados
155 obrigatoriamente para a APA Marinha do Litoral Norte/SP, diretamente afetada, e distribuídos a
156 critério do órgão gestor do estado de São Paulo entre a ESEC Juréia-Itatins/SP, o PE de Ilhabela/SP, o
157 PE Xixová-Japuí/SP, o PE da Serra do Mar/SP, o PE da Ilha Anchieta/SP e o PE Marinho da Laje de
158 Santos/SP; c) R\$ 10.571.250,00 (dez milhões, quinhentos e setenta um mil, duzentos e cinquenta
159 reais) para o PN da Serra da Bocaina/RJ, o PN Marinho de Abrolhos/BA, a ESEC de Tamoios/RJ, a
160 REBIO Marinha do Arvoredo/SC, o PN do Cabo Orange/AP, a REBIO Atol das Rocas/RN, o PN dos
161 Lençóis Maranhenses/MA, a ESEC dos Tupiniquins/SP, o RVS de Santa Cruz/ES, a ESEC da
162 Guanabara/RJ, o PN do Superagui/PR, a ESEC Tupinambás/SP e o PN Marinho de Fernando de
163 Noronha/PE, a critério do ICMBio; d) R\$7.616.250,00 (sete milhões, seiscentos e dezesseis mil,
164 duzentos e cinquenta reais) para regularização fundiária, conforme demanda justificada pelo ICMBio
165 em reunião, pelo critério de volume excepcional de recursos, sendo: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e
166 quinhentos mil reais) para os Parques Nacionais de Aparados da Serra/SC e Serra Geral/RS-SC; R\$
167 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para o PN de São Joaquim/SC; R\$ 1.000.000,00
168 (um milhão de reais) para o PN Grande Sertão Veredas/MG-BA, R\$ 616.250,00 (seiscentos e
169 dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais) para o PN da Serra do Itajaí/SC; R\$1.000.000,00 (um
170 milhão de reais) para o PN da Serra do Divisor/AC; e R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)
171 para a ESEC da Terra do Meio/PA.

172 **4.2) Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté – GASTAU, Parecer Técnico**
173 **nº3859/2013/CCOMP/DILIC/IBAMA, com valor de CA de R\$11.245.722,28 (onze milhões,**
174 **duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), definido**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

em 29/11/2007, Processo Administrativo de CA nº02001.005417/2007-69: O Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté inicia na Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba, em Caraguatatuba/SP seguindo até a futura Estação de Compressão de Taubaté, em Taubaté/SP, com extensão aproximada de 94,1 km, contemplando também sistema de fibra ótica dentro dos limites da faixa de servidão, do empreendedor Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS). A sugestão de destinação dos recursos da compensação ambiental apresentada no Parecer nº003859/2013-CCOMP/DILIC/IBAMA, de 18 de março de 2013, foi acatada pelo CCAF, sendo deliberada a seguinte destinação: a) R\$100.000,00 (cem mil reais) para Área de Proteção Ambiental Serra do Jambeiro/SP, no Município de São José dos Campos/SP, desde que seja cadastrada no CNUC com prazo de 60 dias; b) R\$100.000,00 (cem mil reais) para o Parque Natural Municipal Dr. Rui Calazans Araújo/SP, no Município de Paraibuna/SP, condicionada ao cadastramento no CNUC com prazo de 60 dias e avaliação quanto à regularização fundiária, plano de manejo e aspectos bióticos; c) R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para UCs do estado de São Paulo, com destinação obrigatória para o PE da Serra do Mar/SP, diretamente afetado, e a critério do órgão gestor estadual, para o PE Restinga de Bertiooga/SP, PE de Campos do Jordão/SP, ESEC Juréia-Itatins/SP, PE de Itaberaba/SP, PE dos Mananciais de Campos do Jordão/SP, PE Xixová-Japuí/SP, e ESEC Bananal/SP; d) R\$7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais) para UCs da esfera federal, com destinação obrigatória para a APA Bacia do Paraíba do Sul/SP, diretamente afetada, e a critério do ICMBio, para o PN da Serra da Bocaina/RJ e o PN Itatiaia/RJ-MG; e e) por demanda justificada apresentada pelo ICMBio, durante a reunião, pelo critério de volume excepcional de recursos, R\$1.245.722,28 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos) para regularização fundiária do Parque Nacional do Caparaó.

4.3) Gasoduto Rio – Belo Horizonte II – GASBEL II, Parecer Técnico nº3863/2013-CCOMP/DILIC/IBAMA, com valor de CA de R\$6.821.018,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e um mil e dezoito reais), definido em 14/11/2012, Processo de Compensação Ambiental nº 02001.007904/2012-23: Expansão do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte, implantado a partir da Estação de Volta Redonda (ESVOL) até a válvula VE-24 do ORBEL I, contemplando as seguintes estruturas: Estação de medição na Estação de Volta Redonda, Estação de Controle de Vazão na Estação de Tapinhoã e Estação de Telecomunicação (ETEL) na Estação Tapinhoã, além do sistema de transmissão de dados por Fibra Ótica, da Estação de Volta Redonda – ESVOL à Válvula VE-24 do ORBEL I. A sugestão de destinação dos recursos da compensação ambiental apresentada no Parecer Técnico nº003863/2013-CCOMP/DILIC/IBAMA, de 18 de março de 2013, foi acatada pelo CCAF. O CCAF delibera a seguinte destinação de recursos:

a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a APA Serra do Pito Aceso/MG, diretamente afetada pelo gasoduto, desde que cadastrada no CNUC com prazo de 60 dias; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

210 para a REBIO Municipal Pinheiro Grosso/MG, diretamente afetada pelo gasoduto, desde que
211 cadastrada no CNUC com prazo de 60 dias; c) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o PNM Cabeça
212 Branca/MG que dista 2,85 km do gasoduto, desde que cadastrada no CNUC com prazo de 60 dias;
213 d) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a RPPN Brejo Novo/MG (federal), por estar inserida na
214 AID do empreendimento; e) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) a ser aplicado preferencialmente nas
215 seguintes UCs estaduais do Rio de Janeiro, a critério do Órgão Gestor:
216 PE do Desengano/RJ, PE do Cunhambebe/RJ e PE dos Três Picos/RJ; f) R\$ 1.000.000,00 (um milhão
217 de reais) a ser aplicado preferencialmente nas seguintes UCs estaduais de Minas Gerais, a critério do
218 Órgão Gestor: PE Serra do Papagaio/MG e PE do Rio Doce/MG; e g) R\$ 4.671.018,00 (quatro
219 milhões, seiscentos e setenta e um mil e dezoito reais) a ser aplicado nas seguintes UCs federais, a
220 critério do ICMBio: PN da Serra dos Órgãos/RJ, REBIO do Tinguá/RJ, PN da Serra da Bocaina/RJ,
221 PN Itatiaia/MG-RJ e REBIO União/RJ.

222 **5) Informes e Encerramento:** Os membros do Comitê esclareceram à equipe de apoio que
223 quando as propostas de aplicação dos órgãos gestores não atenderem às prioridades estabelecidas no
224 Decreto nº4.340/2002 devem ser solicitadas informações complementares e adequação, antes de
225 submetidas ao CCAF. Foi debatida a possibilidade de revisão dos pesos utilizados para escolha das
226 unidades beneficiárias de compensação ambiental oriunda de empreendimentos marinhos, sendo
227 atribuição dos órgãos componentes do CCAF a apresentação de proposta. Sem mais, a reunião foi
228 encerrada às dezessete horas e quarenta e quatro minutos.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Moara Menta Giasson	
MMA/SECEX	Ernani Lustosa Kuhn	
MMA/SBF	Sergio H. C. Carvalho	
ICMBio/DIPLAN	Wadji Mishmish	
ICMBio/DIMAN	Bernardo F. A. de Brito	

229 Brasília, 27 de março de 2013

